

**Ementa**: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 292/2022.

# I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 292/2022, o qual denomina nome de Rua José Manoel da Silva Filho. De autoria do Vereador José Ademir Pereira.

#### II - DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

### III - DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 292/2022.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 14 de fevereiro de 2022.

## **DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO**

Assessor Técnico Jurídico Administrativo OAB/PE 47.496

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br



## CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br